



santa maria da feira assembleia municipal

### **EDITAL N.º 25/2024/DAOA-AM**

CRISTINA MANUELA CARDOSO TENREIRO, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da sessão extraordinária desta Assembleia Municipal de 31 de outubro de 2024, aprovada na sessão ordinária de 29 de novembro de 2024. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 2 de dezembro de 2024. ---

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(CRISTINA MANUELA CARDOSO TENREIRO)



Ana Cunha

**ATA N.º 21** – No dia 31 de outubro de 2024, reuniu, às 20 horas e 55 minutos, no Europarque, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria Feira, presidida pelo Sr. Ricardo Leite de Oliveira (na ausência da Sra. Presidente da Assembleia, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro), integrando ainda a Mesa a Secretária da mesma, Ana Patrícia Bastos da Cunha, com a seguinte “Ordem do Dia”: -----

- 1 – Ata N.º 20 – Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2024;** -----
- 2 – Concessão de utilização privativa do domínio público municipal, para atividades de instalação e operação de serviços de partilha em modos suaves de transporte (SMF/000002521/X/0/24);**-----
- 3 – Implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico;**-----
- 4 – 5.ª Alteração Orçamental Modificativa – retificação anos seguintes;**-----
- 5 – Fixação da Derrama para o ano de 2025 – Rendimento gerado em 2024;**-----
- 6 – Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis 2025 – Ano do imposto 2024;**-----
- 7 – Fixação da participação do Município no IRS dos sujeitos passivos, relativa aos rendimentos do ano de 2025;**-----
- 8 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP 2025.**-----

-----  
A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e pelos Vereadores Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vitor Carlos Latourrette Marques, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves, Délio Manuel Ferreira Carquejo, e Pedro Manuel Soares Vieira (em substituição do vereador Márcio Santos Correia).-----  
Não estiveram presentes os Vereadores António Gil Alves Ferreira, Mário



Ana Cunha



Jorge de Castro Reis, e Sérgio Manuel Murteira Cirino. -----  
-----

O **Sr. Presidente da Assembleia em exercício** declarou aberta a sessão, começando por saudar todos os presentes bem como quem assistia à sessão via on-line. -----

Referiu que, dada a particularidade da ausência, por motivos profissionais, da Sra. Presidente da Assembleia, Dra. Cristina Tenreiro, cabe-lhe, enquanto 1.º Secretário da Mesa, presidir a esta sessão, de acordo com o artigo 5.º, n.º 2, do Regimento. Disse que, por este motivo, há a necessidade de completar a Mesa, pelo que convidou o grupo municipal do PS a indicar um membro para o efeito, tendo sido indicado o membro Marco Aurélio Oliveira de Jesus, o qual integrou a Mesa. -----

Anunciou que a sessão se encontra a ser transmitida, em direto e remotamente, depreendendo que os eleitos prestam o seu consentimento para o efeito, informando, ainda, que iria circular uma declaração para ser subscrita pelo público presente, para, dessa forma, ser prestado o consentimento em cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). -----

De seguida, informou que os membros Cristina Manuela Cardoso Tenreiro (PSD), Mário Jorge Soares da Silva Brito (PSD), António Perestrelo de Lima (PSD), Susana Daniela Ferreira da Silva (PSD), Rosa Maria Pinto da Silva (PS), Susana Alexandra Lopes Correia (PS), e Lia Andreia Cristóvão Ferreira (PS), comunicaram não poder estar presentes nesta sessão, pelo que, nos termos legais e regimentais, são substituídos pelos cidadãos imediatamente a seguir nas respetivas listas, do modo a seguir discriminado:-----

- Cristina Tenreiro: substituída pela Regina Maria Gonçalves da Silva, -----
- Mário Brito: substituído pelo Jorge Paulo das Neves Pereira (o qual entrou no decorrer da sessão), -----
- António Lima: substituído pela Joana Inês Carvalho Coelho Ribas (a qual



Ana Cunha

entrou no decorrer da sessão),-----

- Susana Silva: substituída pelo António Luís da Costa Ferreira *(uma vez que a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista – Cláudia Oliveira Antunes Correia – fez comunicar à Mesa da impossibilidade de comparecer nesta sessão)*,-----

- Rosa Silva: substituída pelo Lécio Jorge Pereira Dias, -----

- Susana Correia: substituída pelo João Carlos Martins dos Santos Figueiredo *(uma vez que os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista – António dos Santos e Célia Adelina Couto Soares – fizeram comunicar à Mesa da impossibilidade de comparecerem nesta sessão)*,-----

- Lia Ferreira: substituída pelo Nélson Alexandre Bastos Santos *(uma vez que os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista – Manuel Ferreira Santos, Lúcia Catarina Azevedo Fernandes, Horácio Ferreira Pinto da Silva, Joaquim de Freitas, Vera Cristina dos Santos Silva, Joaquim Alves de Sá, Fernando Ferreira de Sousa, Jéssica Oliveira e Sousa, Augusto Pinho Santos, Ana Manuel Abelha Leal, Catarina Oliveira Ribeiro e Rui Miguel Gonçalves Neves – fizeram comunicar à Mesa da impossibilidade de comparecerem nesta sessão)*. -----

Informou, ainda, da entrada na Mesa dos pedidos de delegação de representação para a presente sessão, formulados pelos Presidentes das seguintes Juntas de Freguesia: -----

- Junta de Freguesia de Fiães: António Valdemar Fontes de Pinho Ribeiro (PSD) – delegou a representação na Secretária do Executivo: Cláudia Marina Araújo dos Santos *(a qual entrou no decorrer da sessão)*,-----

- Milheirós de Poiães: Manuel António Martins de Melo (IND) – delegou a representação no Secretário do Executivo: Carmindo Joaquim Leite de Bastos; -----

- Romariz: Nuno Joel Valente de Sousa Rocha (PSD) – delegou a representação na Tesoureira do Executivo: Sara Elisabete Gomes Portal; ---

- União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros: José Carlos



João Cunha



Baptista Martins (PSD) – delegou a representação no Secretário do Executivo: João Filipe Ferreira Leite, -----

• União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo: Fernando Luís Milheiro de Pinho Leão (PSD) – delegou a representação no Tesoureiro do Executivo: Alberto de Oliveira Tavares. -----

-----  
Sendo assim, encontravam-se presentes, no início da sessão, 48 dos 54 membros que compõem esta Assembleia Municipal, nomeadamente: -----

*Pelo Partido Social Democrata (PSD):*-----

João Luís Almeida Cunha; Ana Rafael Lima Lamas Barros; Rodolfo Antero Oliveira Castro; Carlos Eduardo Soares de Seixas; Serafim Manuel da Rocha Guimarães; Eva Lúcia Fernandes da Costa; Rui Fernando Guedes Ribeiro; Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Joana Patrícia Fonseca da Silva; José Moreira de Jesus Castro; Jorge Manuel Fernandes Oliveira da Silva; Ana Patrícia Bastos da Cunha; Regina Maria Gonçalves da Silva; Jorge Paulo das Neves Pereira; Joana Inês Carvalho Coelho Ribas; António Luís da Costa Ferreira; e os Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Argoncilhe – Manuel Pereira dos Santos; Arrifana – Ricardo Leite de Oliveira; Escapães – Minervina Ferreira da Silva Rocha; Fornos – César Jorge Pais Resende; Mouselos – José Carlos Pinto da Silva; Paços de Brandão – Avelino Carvalho Costa; Rio Meão – Maria da Conceição Fidalgo da Silva; Romariz – Sara Elisabete Gomes Portal; São Paio de Oleiros – Maximino Francisco da Costa; União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros – João Filipe Ferreira Leite; União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior – Paulo Fernando Marques de Oliveira; União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Alberto de Oliveira Tavares,-----

*Pelo Partido Socialista (PS):*-----

Domingos Manuel da Silva Florim; Job Santos Silva; Marco Aurélio Oliveira de Jesus; Daniel Tavares Gomes; Virgílio da Silva Ribeiro; Maria de Fátima

---



Sto Cunha

Bastos Oliveira; Cláudio Alexander Brandão da Costa; Marco António Gomes Gonçalves; Alexandra Patrícia Alves de Sousa; Lécio Jorge Pereira Dias; João Carlos Martins dos Santos Figueiredo; Nélon Alexandre Bastos Santos; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Nogueira da Regedoura – Rui Alves Rios; Sanguedo – Valdemar Alves da Silva; União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – David António Henriques das Neves; e União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô – Francisco Manuel de Oliveira Andrade; -----

*Pelo Bloco de Esquerda (BE):* Tiago de Oliveira Paiva; -----

*Pelo Partido Popular (CDS-PP):* Ângelo Manuel Andrade Santos; -----

*Pela Iniciativa Liberal (IL):* Carlos Ferreira Martins da Silva; -----

*Pelo Chega (CH):* Miguel Branco Santos Alves; -----

*Pela Coligação Democrática Unitária (CDU):* Carlos Miguel Moreira Cunha; --

*Independente (IND):* Carmindo Joaquim Leite de Bastos – Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares. -----

-----  
*Entraram no decorrer da sessão:* Jorge Paulo das Neves Pereira (PSD); Joana Inês Carvalho Coelho Ribas (PSD); e os Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Fiães – Cláudia Marina Araújo dos Santos (PSD); Lourosa – Armando de Fontes Teixeira (PSD); e Santa Maria de Lamas – André Filipe Vivas Ramalho da Rocha (PSD). -----

*Faltou à sessão, sem ser substituído:* Presidente da Junta de Freguesia de São João de Ver – Nuno João Marques Soares Albergaria (PSD). -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1 – Ata N.º 20 – Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2024** -----

O **Sr. Presidente da Assembleia em exercício** submeteu a apreciação dos senhores membros a ata em epígrafe, que lhes foi oportunamente disponibilizada, dando nota que os membros que não estiveram presentes na referida sessão, não participam na sua votação. -----



E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 33 votos a favor, aprovar a ata em epígrafe.-----

Não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela sessão, os membros Regina Silva, Carlos Seixas, Jorge Ferreira, Ana Cunha, João Figueiredo, Domingos Florim, Nelson Santos, Marco Gonçalves, Tiago Paiva, Carlos Cunha, Carmino Bastos, Maria Conceição, Sara Portal, João Leite e Alberto Tavares.-----

Entraram os membros Joana Ribas, Cláudia Santos, Armando Teixeira, André Vivas Rocha e Jorge Paulo Pereira.-----

**2 – Concessão de utilização privativa do domínio público municipal, para atividades de instalação e operação de serviços de partilha em modos suaves de transporte (SMF/000002521/X/0/24)**-----

O **Sr. Presidente da Assembleia em exercício** introduziu o assunto em epígrafe e, de seguida, passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, o qual apresentou o assunto, a que se refere a deliberação camarária de 7 de outubro de 2024 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal. -

Interveio o membro **Miguel Branco** (CH) que disse que o partido Chega reitera a importância de implementar um regulamento que promova uma gestão eficaz dos espaços públicos, assegure a concorrência entre operadores e incentive uma lógica de contratação com foco no melhor preço.-----

Referiu que o Chega considera positivo o facto de a proposta de concessão ter um prazo curto, permitindo a flexibilidade e ajustes futuros, sem comprometer a autonomia municipal a longo prazo, pelo que, por isso, vota favoravelmente a proposta. Disse que, contudo, sublinha a preferência por uma regulamentação abrangente para todo o Município, pois entende que



João Carlos

esse modelo é mais adequado e eficaz, comparando com o da concessão isolada. -----

Destacou a rápida evolução da micromobilidade elétrica, especialmente o uso de trotinetes, que se tornou cada vez mais comum em contexto particular, acrescentando que esta realidade exige a promoção de infraestruturas seguras para circulação e estacionamento de trotinetes, incluindo pontos de carregamento e abrigos, como se observa em cidades europeias. -----

Questionou se a concessão contempla uma oferta mínima de trotinetes que o operador deverá disponibilizar, garantindo a cobertura adequada, registando que este serviço, antes, disponível apenas nas freguesias de São João de Ver e de Santa Maria da Feira, se estenderá para outras áreas, incluindo a freguesia de Espargo, zona do Europarque, e a ciclovia até Paços de Brandão, Rio Meão e Lourosa, bem como os centros urbanos de Paços de Brandão e Santa Maria de Lamas. -----

Concluindo realçou que, com a ampliação da área de serviço e o aumento da população abrangida, torna-se essencial garantir um número adequado de pontos de coleta, de forma a garantir a eficiência e a acessibilidade desta solução de mobilidade. -----

-----  
Interveio o membro **Carlos Martins** (IL) que começou por dizer que, segundo a proposta, serão instalados 212 pontos de partilha, num mínimo de 6 lugares, ou seja, podendo atingir 1272 veículos, ao mesmo tempo, quando no projeto-piloto eram 300, verificando-se um grande crescimento face ao projeto-piloto. Salientou que, de acordo com o relatório, se registaram 67 mil viagens, 87 veículos utilizados, com uma média de utilização de 8 minutos, considerando que o custo de utilização tem a ver com o número de minutos utilizado. -----

Assim, disse ter três questões a colocar em relação à proposta de regulamento para o concurso, e que a primeira tem a ver com a

---





exclusividade na atribuição desta concessão. Referiu que, em muitas cidades, há várias empresas a operar este serviço e as pessoas escolhem a que quiserem, a que apresenta melhores condições, mas, ao haver exclusividade atribui-se o monopólio a uma empresa, durante três anos, perguntando o que esteve na base dessa opção política, por não se tratar de uma obrigação legal. Salientou, em jeito de brincadeira, que se se apostasse em quem vai ganhar o concurso, se podia antecipar e acertar na resposta. -----

Disse que a segunda questão tem a ver com a segurança, comentando que o relatório relata alguns acidentes, felizmente sem gravidade, associados às zonas onde por vezes circulam estes veículos, pelas zonas pedonais e ciclovias. Referiu que não viu esta questão salvaguardada no regulamento e no caderno de encargos, como, por exemplo, se há alguma limitação de velocidade destes veículos, pelo menos em algumas zonas, porque é possível fazê-lo em veículos eletrónicos, dando nota que há cidades em que a velocidade máxima não é a mesma em todo o percurso. -----

Por fim, questionou qual a razão do preço base definido, de 2 mil euros por ano, 6 mil euros para os 3 anos. Disse que, como os veículos não estão em circulação, não existe um preço ao dia de hoje, mas que é sabido o preço que a empresa Bolt pratica noutras cidades, de 20 centimos por minuto e 60 centimos para o desbloqueio, pelo que não é muito difícil fazer as contas.-----

Disse que, se se tiver 50 mil viagens por ano, considerando os 20 centimos e os 8 minutos de utilização média, está-se a falar de 80 mil euros na versão anterior, e, agora, podendo ter 5 vezes mais, só nos desbloqueios serão 30 mil euros, e mais de 100 mil euros ao ano, portanto, mais de 300 mil euros para os três anos, mas que, sendo 5 vezes mais veículos, está-se a falar de mais de 1 milhão de euros de potencial negócio, mas que o Município só pede 2 mil euros por ano. -----

Concluindo, questionou se a Câmara está, ou não, a zelar pelos interesses



*João Cunha*

do erário público, com uma base de concurso que é 0,3% do potencial do negócio. -----

O membro **Tiago Paiva** (BE) fez a intervenção que se passa a citar: -----

“Relativamente a esta proposta, o Bloco de Esquerda votará contra, porque a verdade é que nós defendemos que as cidades devem ter sistemas partilhados de bicicletas e de mecanismos de mobilidade suave. -----

Acreditamos que é uma forma de mobilidade que traz sustentabilidade e qualidade de vida, que defende o planeta, faz-nos ganhar tempo, ou dito de outra forma, faz-nos passar menos tempo no trânsito. -----

Mas, existem boas formas de implementar estes serviços de partilha e más formas de implementar estes serviços de partilha. -----

Ora, a forma como este procedimento propõe implementar estes serviços de partilha de bicicletas e trotinetes parece-nos uma má forma, desde logo porque os coloca em exclusividade, na mão de uma empresa privada que, como foi muito bem explanado pelo senhor deputado da Iniciativa Liberal, poderá ter uma rentabilidade que ultrapassa, em larga medida, aquilo que é o custo que está a pagar pelo acesso a esta exclusividade. -----

Em segundo lugar, e talvez aquele que é o mais importante, é que a mobilidade é uma questão de política pública. Deve ser uma prioridade do Município e, por isso, a mobilidade suave deve ser disponibilizada e prestada pelo próprio Município. Não é assim tão difícil desenvolver um serviço de partilha de bicicletas e de trotinetes, e tem vantagens, e a primeira começa pelo preço. -----

Os serviços privados, nas cidades onde existem, têm preços elevados, 15 centimos por minuto, por exemplo, em Lisboa, é o preço que é cobrado pela Bolt ou pela Lime para as suas trotinetes, valor a que acresce 1 euro por desbloqueamento. É caro, por isso, estes meios são mais utilizados por turistas como diversão do que propriamente por habitantes para as suas deslocações diárias. -----



Ma Cunha

Coisa diferente são os sistemas desenvolvidos pelo Município, que permitem a utilização e partilha de bicicletas de forma gratuita, ou quase gratuita. Por exemplo, as bicicletas da Gira, em Lisboa, podem ser utilizadas por quem tiver um passe mensal de transportes, ou quem fizer um passe anual, e custa apenas 20 cêntimos por viagem, até 45 minutos. - Em comparação, uma trotinete de um operador privado custa 6,75 euros, uma bicicleta elétrica no sistema público custa 20 cêntimos. ----- Para além disso, na documentação anexa à instrução deste ponto, as obrigações da futura concessionária são definidas em abstrato, sem um documento orientador dos princípios que gerem a ordenação do espaço público que será concessionado. ----- No projeto-piloto, facilmente percebemos que estas linhas orientadoras da responsabilidade individual e coletiva são necessárias para que o espaço público continue a ser um espaço seguro, e a responsabilidade pela monitorização e correção de comportamentos não concordantes com este princípio deve ser de quem utiliza o espaço, e, neste caso, da concessionária. ----- Ora, a experiência prévia tem-nos demonstrado que este Executivo, e os seus antepassados, são bastante benevolentes com os concessionários privados que utilizam o espaço público em Santa Maria da Feira, postura que, no caso específico da P. Parques, se traduziu numa conduta lesiva do interesse público e contrária às regras da contratação pública. ----- Não aceitaremos que situações semelhantes se voltem a repetir.” -----

Interveio o membro **Ângelo Santos** (CDS-PP) que aludindo ao grande investimento do município na implantação de ciclovias no território, questionou se foi o facto de a empresa Bolt ter aceite realizar a experiência-piloto, que levou a que fosse a única escolhida para este contrato de 3 anos. -----

Referiu que se estava a notar como essencial, para o desenvolvimento



*João Cunha*

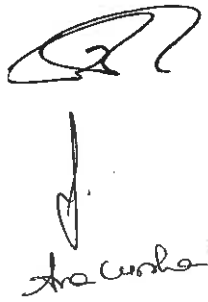
desta atividade, a colocação de pontos de recolha e de carregamento, mas espera que o Município repense esta situação, para que quem quiser possa concorrer, e, depois, ganhe o que apresentar melhores condições. -----

-----  
Interveio o membro **Lécio Dias** (PS) que leu o documento que disponibilizou para que o teor ficasse a constar desta ata, o qual, de seguida, se transcreve: -----

“Chegados ao ponto 2, compete-nos contribuir para uma breve reflexão no âmbito da instalação e operação de serviços de partilha em modos suaves de transporte. Previamente, aquando da iniciação do projeto piloto nós advertimos: o avanço de um projeto desta envergadura poderá comportar sérios problemas e riscos aptos a afetar os feirenses. -----

Não nos enganemos: em Santa Maria da Feira, esta decisão (espera-se) contribuirá para algumas facilitações de mobilidade, mas atingir-se-á o devido propósito com tão pouco controlo? Qual a razão para esta crença? A inexistência de um Regulamento Municipal à medida da utilização característica deste tipo de transportes. Um regulamento que cuide e desenvolva com justa profundidade o tema das docas e circuitos, que promova (paralelamente) a segurança e a concorrência entre operadores, bem como o acesso e promoção da utilização destes veículos a título pessoal, tomando-se numa verdadeira alternativa aos veículos motorizados. -----

Reconhecemos que existe no final do Caderno de Encargos algo que se assemelha a uma iniciação regulamentar. Importa-nos que esta sirva de premissa para a regulamentação que aqui se propõe, uma vez que a sua escassa enunciação pode (efetivamente) ser reforçada. Não vemos esta recomendação como algo esdrúxulo, invulgar, até porque já existe este tipo de regulamento noutros municípios, como é o caso da Covilhã, de Faro, entre outros. Mais se acrescenta que, simultaneamente, há algumas questões que se mantêm, pois, qual é a lógica por detrás dos circuitos



escolhidos? Melhor dizendo: Qual a razão para serem estes e não outros? Há infraestruturas viáveis para o efeito? Vias apertadas com tráfego rodoviário intenso (nos locais que não foram abençoados com ciclovia) podem comportar riscos penosos para os utilizadores. Pergunta-se: esta questão foi devidamente ponderada? -----

É justo duvidarmos de uma resposta afirmativa, principalmente se considerarmos a falta da atenção relativa à menção do DL 163/2006, que aprovou o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, uma vez que a cláusula 17.<sup>a</sup> do Cadernos de Encargos refere, passo a citar: “Sem prejuízo das especificações técnicas de cada Lote previstas nos anexos, na instalação de sinalização vertical e horizontal a cocontratante obriga-se a cumprir a legislação e os regulamentos aplicáveis em matéria do regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual ou outro diploma que o venha a substituir.”-----

Ora, o problema inerente a esta referência relaciona-se com o facto de este regime nada dizer em relação a este tipo de transportes. Se tal não bastasse, neste diploma apenas se prevê a regulamentação de um único sinal que em nada se relaciona com as trotinetes: o símbolo internacional da acessibilidade. Este é aplicado nos estacionamento reservados, conforme o disposto na secção 2.8 das normas técnicas e, também, em percursos acessíveis. Mais, a única sinalização em pavimento também se encontra descrita na secção anteriormente mencionada. Assim sendo, o que deveria ser associado ao diploma legal em questão seria, inegavelmente, o conjunto das condições de percurso acessível (canal de circulação pedonal) na via pública, não a sinalização. Reflita-se.-----

Tirando estes apontamentos e recomendações, resta-nos reconhecer que votaremos a favor, pois um passo no sentido do progresso feirense é



Stacurub

admissível e necessário, ainda que se possa verificar (tardamente) que não foi o passo certo. Um erro fundado na ação direta de promoção da mobilidade sustentável é tolerável se comportar a substância modificativa num sentido digno de obtenção de resultados proveitosos. Apesar disso, reconhecemos que estamos a par das decisões tomadas pelas administrações das grandes capitais europeias, como é o caso de Paris que começa a recuar na utilização e recurso a este tipo de soluções. -----  
Como tal, perante este cenário, o grupo municipal do PS está disposto a apresentar alternativas e projetos viáveis e, quiçá, mais proveitosos, eficientes e extensíveis a todos os feirenses, independentemente da idade, localização e acesso.” -----

-----  
Interveio o membro **Rodolfo Castro** (PSD) dizendo que a comparação entre Paris e Santa Maria da Feira eleva muito o nível do Município, e que também lhe parece um pouco irracional, a nível económico, comparar Lisboa e Porto com Santa Maria da Feira, acrescentando que, apesar de tais comparações serem boas para demonstrar a dimensão de Santa Maria da Feira, não as considera razoáveis. -----

Quanto à matéria em concreto disse querer destacar dois pontos importantes, e que o primeiro é o facto de o serviço ter sido significativamente alargado, cobrindo agora à área da freguesia de Espargo, na zona do Europarque, toda a ciclovia até Paços de Brandão e Rio Meão, bem as áreas centrais de Paços de Brandão, Santa Maria de Lamas e Lourosa. -----

Salientou que isto representa um avanço importante na oferta da mobilidade, o que também exige um maior número de veículos e um aumento dos pontos de recolha, essenciais para manter uma organização e garantir um uso responsável de todos os veículos, recordando a obrigatoriedade de largar os veículos nos pontos designados. -----

Acrescentou que as juntas de freguesia vão ter um papel relevante na



Ana Curto

potencialização deste serviço, pois têm conhecimento das dinâmicas locais, que são muito relevantes para o sucesso deste projeto. -----

Referiu que o grupo municipal do PSD olha para este serviço como um complemento para o futuro, porque grande parte, senão todos os utilizadores destes meios de transporte, tem veículo próprio. -----

Concluindo, reforçou que o grupo municipal do PSD considera que esta é uma boa oportunidade para que o concelho avance, de uma forma decisiva, na promoção de uma mobilidade mais sustentável. -----

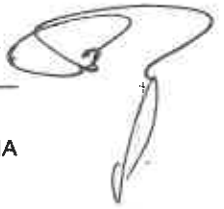
-----  
Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que começou por informar, em relação à questão colocada pelo membro Miguel Branco sobre a oferta mínima de trotinetes, que essa questão foi esclarecida e aprimorada entre os vereadores do PS e os vereadores do PSD, tendo ficado claro que nos 212 postos de partilha tem de haver, no mínimo, um destes veículos, pelo que a oferta mínima é de 212 veículos. -----

Quanto à intervenção do membro Carlos Martins, sobre a aposta da empresa vencedora, respondeu que o mesmo não deve fazer certas afirmações, porquanto está em causa uma concessão a que todos podem concorrer, pelo que não há exclusividade. -----

Sobre as questões da segurança, confirmou que é uma preocupação da Câmara, fazendo notar que as condições de segurança e de regulamentação, nomeadamente das trotinetes, estão previstas no Código da Estrada. -----

Quanto ao preço base deu nota que os serviços municipais fizeram um estudo comparado com outros municípios bem como levaram em conta os preços praticados para ocupação do espaço público noutras áreas, explicitando que o preço base é baixo por se entender que a concessão não é muito apelativa, daí aguardar-se pelo número concorrentes e, eventual, subida de preço. -----

Abordando as contas feitas na base das 1200 trotinetes, disse que as



João Carlos

contas não podem ser feitas desse modo, porque o mínimo são 212, comentando que a possibilidade de chegar às 1200 será uma opção da empresa vencedora. -----

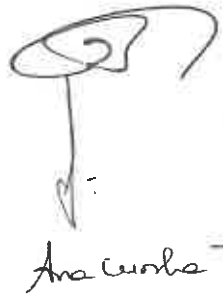
Sobre as palavras proferidas pelo membro Tiago Paiva disse não lhe espantar que o Bloco de Esquerda vote contra por defender a gratuidade do serviço da mobilidade suave, mas já não pode concordar que se diga que, em Santa Maria da Feira, não há apostas na mobilidade, afirmando que está a ser feita uma aposta, apesar de ainda haver muito por fazer ao nível das infraestruturas, razão pela qual estão a ser construídas ciclovias. Continuou referindo que a Câmara tem de cuidar do espaço organizado, mas que a intervenção do Bloco de Esquerda teve pouco a ver com a ciclovia, comentando que o membro Tiago Paiva fez uma volta de trotinete para chegar à empresa P. Parques, omitindo que foi autor de queixa apresentada ao Ministério Público, a qual foi arquivada, por via de uma decisão transitada em julgado. -----

Disse ser conveniente prestar toda a informação às pessoas, comentando que o surpreende a intervenção do Tiago Paiva porque se tratou de uma transação judicial, sujeita a deliberação da Assembleia Municipal, enviada para fiscalização do Tribunal de Contas e homologado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro não tendo sido contrariada por nenhum destes órgãos. Reforçou que a questão da P. Parques já foi objeto, ao que sabe, de duas queixas no Ministério Público, uma delas do Bloco de Esquerda, já arquivada, reiterando ser um dever prestar a informação total sobre os assuntos. -----

Sobre a pergunta feita pelo membro Ângelo Santos, disse que a intervenção do Carlos Martins confundiu o Ângelo Santos, clarificando que não é a Bolt que vai ficar com a concessão, mas que a ela pode concorrer, tal como qualquer outra empresa. -----

Em relação à intervenção do membro Lécio Dias, disse que a matéria em questão foi discutida, inclusive com o PS, salientando que espera não





assistir a um PS na Câmara e, a outro PS na Assembleia Municipal, estando convencido que isso não sucederá. -----

Comentou que poderá ser feita a evolução para um regulamento, mas que, neste momento, o que se procurou fazer foi introduzir um conjunto de regras na concessão, reafirmando que, de resto, toda a regulamentação que foi abordada depende do Código da Estrada.-----

Sobre as freguesias selecionadas explicou ter sido uma opção do Executivo, com base num critério objetivo, que é o de seguir as freguesias onde, de momento, existem ciclovias que estão interligadas, admitindo que se diga que esta solução devia chegar a todo o Concelho, mas que isso levantaria outro problema, que já foi assumido e explicado.-----

Entendendo ser legítima a discordância explicou que não é por acaso que se faz a concessão por um tempo limitado, é exatamente na perspetiva de avaliação e evolução, acrescentando que nenhuma das ideias explanadas, pelos partidos, são postas de fora podendo vir a ser acolhidas. Reiterou que o Executivo tinha de tomar uma opção, tomou a que considerou correta, de acordo com a experiência piloto e com as infraestruturas construídas. Concluindo reforçou que, no entender do Executivo, a opção tomada é cautelosa, e que pode vir a evoluir para determinados sentidos, alguns dos quais que foram transmitidos nesta sessão.-----

-----  
Interveio novamente o membro **Tiago Paiva** (BE) que disse que ter feito uma intervenção extensa sobre a disponibilização de serviço público, e que a referência que fez à P. Parques foi só uma chamada de atenção relativamente à necessidade de uma boa gestão do espaço público. -----

Disse que os únicos qualificativos que utilizou para se referir àquilo que foi a avaliação da conduta da Câmara, foi como conduta lesiva do interesse público e, em abstrato, contrária às regras da contratação pública. Referiu que não falou, na intervenção anterior, em abstrato, mas que adiciona esse termo porque é isso que consta do despacho de arquivamento que foi



*Incunco*

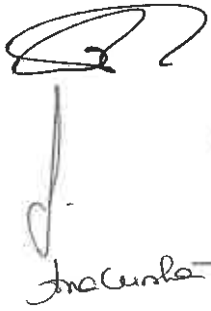
produzido pelo DIAP de Santa Maria da Feira, e, portanto, não é uma qualificação dele, mas sim do DIAP, que qualifica como conduta lesiva do interesse público e contrária as regras da contratação pública, ao que o **Sr. Presidente da Câmara** replicou que, com a introdução do termo “em abstrato”, ficou clara a intervenção do membro Tiago Paiva, pelo que ainda bem que o mesmo teve a oportunidade de colocar devidamente a questão.--

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 49 votos a favor (PSD:31, PS:16, CH, IND), 2 votos contra (BE, IL) e 2 abstenções (CDS-PP, CDU), autorizar a camara municipal a celebrar o contrato de concessão com base no procedimento, termos e condições propostos na deliberação camarária supraidentificada.-----

### **3 - Implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico**-----

O **Sr. Presidente da Assembleia em exercício** introduziu o assunto em epígrafe e, de seguida, passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, o qual apresentou o assunto, a que se refere a deliberação camarária de 7 de outubro de 2024 e restante documentação que a acompanha - oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal. -

Interveio o membro **Carlos Martins** (IL) referindo que a proposta está clara, e que não tem dúvidas sobre a sua motivação, o ajuste dos valores, mas que há um ponto complementar que considera ser merecedor de reflexão por parte desta Assembleia, o qual se prende com o facto de serem estas entidades a prestar este tipo de serviços, dando nota que se está a falar do valor de 262.800 € para a Associação Tempos Brilhantes e do montante de 353.385 € para a Associação Semear Talentos, ambas IPSS. Referiu que, no entanto, ao analisar a informação ficou com dúvidas sobre



a natureza destas entidades, questionando se não estamos a falar de empresas travestidas de associações, IPSS's, porquanto, algumas delas, já foram empresas a prestar este tipo de serviços, e, de repente, aparecem como associações. -----

Acrescentou que, ao pesquisar quem são os seus associados, não há nenhuma informação nos seus relatórios, e quando se verificam as contas destas associações, aparecem resumos muito sumários, mas reportando valores muito altos. Registou ainda que uma delas trabalha quase só com o Município, tendo este um peso substancial nas suas contas. Fez notar que a Associação Tempos Brilhantes, da Chamusca, tem quase 6,7 milhões de euros de negócios, nesta área, comentando que se refere a palavra negócios porque ela própria, no relatório de contas, auto designa-se como empresa Tempos Brilhantes, esquecendo que é uma IPSS. -----

Por fim, perguntou o que é que se quer ter no Município, se é ter IPSS a prestar serviços sem interesses comerciais ou se é ter empresas disfarçadas de IPSS a cobrar ao Município estes serviços, serviços que interessam às populações, às crianças e às escolas do Concelho. Questionou ainda se não há, no Concelho, verdadeiras IPSS habilitadas e qualificadas a prestar estes serviços, e dando como exemplo a natação perguntou se a empresa municipal não seria capaz de prestar este serviço ao sistema educativo. -----

Concluindo, disse pretender deixar este assunto à consideração, comentando que as questões estão subentendidas quando se atribui dinheiro a este tipo de entidades, pelo que gostava de perceber melhor qual foi o critério, bem como o processo usado para chegar às prestações em causa. -----

-----  
Interveio a deputada municipal **Alexandra Sousa** (PS) que leu o documento que disponibilizou para que o seu teor ficasse a constar desta ata, o qual, de seguida, se transcreve: -----



*maCurot*

“Neste ponto sobre a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo gostaria de ver algumas dúvidas esclarecidas, no que tem que ver: -----

- Primeiro: com a programação das mesmas, o que aliás questionei em junho e informaram-nos de que estariam a ser planeadas, uma vez que as Competências da Educação neste âmbito iam passar para a alçada da Câmara. Por isso, gostava de, se possível, nos indicassem quais as AEC's que têm em funcionamento nas escolas e se todas as escolas têm as mesmas opções. -----

- Segundo: no que concerne à Natação para Todos, sabemos que abrangem os alunos do 4.º ano e o documento diz que o cálculo é sobre os alunos que se encontram inscritos nas AEC's, mas também diz que reflete o total de alunos matriculados no 1.º ciclo. Consegue dizer, neste momento, quantos alunos frequentam efetivamente a Natação? São todos? Está a haver uma verdadeira equidade nessa opção e está-se a cumprir a Escola a Tempo Inteiro, dado que alguns alunos só podem entrar nas escolas depois da Natação decorrer, no Semestre em que têm a Natação e no seguinte já funcionam ao final do dia? Compreendo a gestão das piscinas e dessa opção, mas também deveremos salvaguardar estas questões, tal como diz no documento “considerando as necessidades dos alunos e das famílias...”, pois o período da manhã, por norma é o que as famílias estão habituadas a ter os alunos na escola e havendo oscilação entre semestres, não me parece fácil a logística familiar. Conseguem ter a garantia de que chega a todos? E, relativamente às piscinas, como é feito o protocolo com a Feira Viva para a utilização das piscinas municipais por parte destas IPSS's nas AEC's? -----

- Terceiro: relativamente ao protocolo em si, os valores são relativos à totalidade das AEC's ou só o acerto para a Natação? Os 15 € estão relacionados com o quê? E quando dizem que cerca de 493 mil € são de receitas próprias, diz respeito a quê? -----



João Cunha

Ainda uma outra questão é sobre os critérios que levaram à escolha destas duas IPSS e não outras? Sendo uma de âmbito nacional, não teríamos no nosso território, outras que o conseguissem fazer? Tendo a Semear talentos e o Grande Sábio uma ligação direta e boas parcerias com a Câmara Municipal, porquê optar por uma prestação de serviços de IPSS e não de empresa LDA?-----

Por fim, e tendo sido uma bandeira de preparação para o futuro das novas gerações há alguns anos, como estão a funcionar as aulas de programação e robótica? Continuam? Chegam a todas as escolas? Quem são os profissionais a lecionar, dado que os professores de TIC são escassos? -----

Com todas estas questões, pretendo apenas mais esclarecimentos, pois somos a favor das AEC's e da sua valorização, como várias vezes já o disse nesta casa, bem como na valorização dos seus profissionais, nomeadamente, no que concerne à Natação poderiam ser dadas mais condições de trabalho aos professores de natação das piscinas municipais para terem um contrato, com a possibilidade de mais horas neste programa "Natação para todos". -----

Por fim, desejar que todas as áreas possam ser desenvolvidas de modo equitativo e no pleno desenvolvimento de competências integrais para o bem-estar e felicidade das nossas crianças e das suas famílias."-----

-----  
Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que aludindo à dimensão e à bateria das perguntas colocadas, bem como ao facto de não estar presente nesta sessão o Sr. Vereador da Educação, o Executivo, posteriormente, prestará as respostas por escrito, no entanto, esclarece que as IPSS em causa foram sugeridas pelos agrupamentos de escolas. -----

Deu nota que se trata de um processo muito recente, em fase de implementação e de ajustes, pelo que o Executivo ainda não possui números definitivos, encontrando-se em diálogo com um dos agrupamentos que não aderiu. Reforçou que, dado o conjunto de



Ana C. Silva

perguntas e inquietações suscitados, prefere que a Câmara responda por escrito, com vista a prestar uma informação mais assertiva-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 50 votos a favor (PSD:31, PS:16, CDS-PP, CH, IND) e 3 abstenções (BE, IL, CDU), revogar a sua deliberação tomada na sessão ordinária de 27 de junho de 2024 no âmbito desta matéria, assim como aprovar a minuta do Protocolo Revogatório, bem como a minuta do novo Protocolo de Colaboração com a redefinição das atividades e verbas, nos termos e condições propostos na deliberação camarária supraidentificada. -----

**4 – 5.ª Alteração Orçamental Modificativa – retificação anos seguintes-**

O **Sr. Presidente da Assembleia em exercício** introduziu o assunto em epígrafe e, de seguida, passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, o qual apresentou o assunto, a que se refere a deliberação camarária de 21 de outubro de 2024 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal. -

Verificando que nenhum dos deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia em exercício submeteu o assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor (PSD: 31, PS: 16, CDS-PP, IL, CH, IND) e 2 abstenções (BE, CDU), aprovar a alteração orçamental modificativa em epígrafe, nos termos da deliberação camarária supraidentificada.-----

**5 – Fixação da Derrama para o ano de 2025 – Rendimento gerado em 2024**-----

**6 – Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis 2025 – Ano do**



*Acunha*

**imposto 2024** -----

**7 – Fixação da participação do Município no IRS dos sujeitos passivos, relativa aos rendimentos do ano de 2025**-----

**8 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP 2025**-----

O **Sr. Presidente da Assembleia em exercício** introduziu os assuntos em epígrafe, informando que, conforme acordado em sede de Comissão Permanente, os mesmos seriam discutidos conjuntamente e submetidos à votação em separado. De seguida, passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, o qual explanou os assuntos, a que se referem as deliberações camarárias de 21 de outubro de 2024 e restante documentação que as acompanha – documentos oportunamente disponibilizados aos membros desta Assembleia Municipal. -----

-----  
Interveio o membro **Carlos Cunha** (CDU) que disse, sobre a fixação da Derrama para 2025, que a CDU considera que as pequenas e médias empresas deveriam ter, não uma redução da derrama, mas sim a isenção da mesma como uma forma de incentivo ao desenvolvimento e à manutenção destas empresas. Fez notar que, já em 2021, a CDU referiu esta questão salientando a possibilidade de ser criada uma 3.ª taxa, uma taxa adicional de 0,5% para as empresas que não tivessem mão de obra precária, que não tenham diferenciação salarial entre homens e mulheres, e que assegurem uma conciliação efetiva entre a vida familiar e a vida profissional. Informou que, por isso, vota contra a proposta da Derrama. ---  
Em relação à fixação do IMI, disse que se vai abster, mas que a abstenção não se prende com a discordância em relação ao valor apresentado, mas sim porque, por princípio, a CDU é desfavorável à redução com base no número de dependentes, uma vez que essa opção nem sempre reflete o número de famílias mais vulneráveis. -----

-----  
Interveio o membro **Miguel Branco** (CH) que leu o documento que



*António*

disponibilizou para que o teor ficasse a constar desta ata, o qual, de seguida, se transcreve: -----

“Na reunião de câmara para definição das taxas municipais de 2025, discutiremos a fixação da derrama, o imposto municipal sobre imóveis (IMI), a participação do município no IRS dos sujeitos passivos sobre os rendimentos de 2025 e a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).--

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI):-----

Para o IMI, propomos uma redução da taxa para 0,3%, a taxa mínima permitida para os municípios. Tendo as contas em dia, e com o setor da construção em pleno crescimento no concelho, o município poderá reduzir este imposto sem comprometer a sustentabilidade financeira. Esta redução trará alívio direto às famílias, sem impedir que a Câmara continue a manter um conjunto robusto de apoios sociais e investimentos essenciais para o bem-estar da população. Num momento de grande crise económica e social, o município deve ajudar os seus munícipes, evitando sobrecarregar as famílias com impostos adicionais. Os custos básicos, como alimentação, luz, gás e combustíveis, dispararam, dificultando a vida das pessoas em Santa Maria da Feira. Por estes motivos, iremos votar contra a manutenção da atual taxa de IMI e defenderemos a redução para 0,3%. -----

Derrama sobre as Empresas:-----

Para a derrama, defendemos que a taxa aplicada a empresas com volume de negócios até 150.000 euros seja reduzida para 0,5%, uma alteração de impacto limitado nas receitas globais do município. Esta medida incentivará a instalação de novas empresas, reforçando o desenvolvimento industrial e o potencial de emprego local. Como o próprio executivo municipal tem afirmado repetidamente que é preciso reduzir a carga fiscal, é a altura ideal para concretizar esta intenção. Propomos ainda isentar as novas empresas que se instalem em Santa Maria da Feira nos primeiros dois anos, desde que criem postos de trabalho e mantenham a sua sede no





concelho. Por estes motivos, iremos votar contra. -----

Participação do Município no IRS:-----

Relativamente à participação do município no IRS, iremos votar contra a proposta de aplicação da taxa máxima de 5%. Num contexto em que as famílias perdem diariamente poder de compra devido à inflação galopante, esta taxa representa um sacrifício adicional para os residentes de Santa Maria da Feira. Defendemos uma redução para aliviar as famílias, em linha com a crise económica que exige uma postura de maior contenção por parte dos municípios.-----

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP): -----

Em relação à TMDP, embora tenhamos votamos favoravelmente tal como aconteceu nos últimos anos. -----

Concluindo:-----

Com o desenvolvimento sustentado do concelho, o município tem aumentado a sua receita de impostos. Num contexto crítico a nível nacional, em que todas as autarquias enfrentam dificuldades, Santa Maria da Feira tem uma situação fiscal estável, com margem para aliviar a carga fiscal. Mais do que apenas equilibrar números, o município deve demonstrar liderança centrada nas pessoas e nas necessidades atuais, tomando medidas concretas para melhorar a vida das famílias e fortalecer o tecido empresarial local. Estas medidas não terão grande impacto nas receitas municipais, mas representarão um importante sinal de apoio à nossa economia local, aliviando as empresas e fortalecendo a nossa competitividade.” -----

-----  
Interveio o membro **Carlos Martins** (IL) que começou por dizer que o Sr. Presidente da Câmara falou, há pouco, de um PS na Câmara e um PS na Assembleia Municipal, mas que se pode dizer que há um PSD no Governo e um PSD na Câmara Municipal no que diz respeito à cobrança de impostos. Referiu que, na proposta de Orçamento de Estado em discussão, o PSD



*Ana Cunha*

propôs uma revisão em baixa do IRS do IRC, e que só não foi mais baixa porque o PS, na negociação, conseguiu que essas descidas não fossem tão grandes. Disse que a IL está de acordo com essas reduções, só lamentando que o PSD local não esteja de acordo com o PSD nacional, em relação ao mesmo tema. Disse que se deve apoiar quem cria riqueza e quem quer investir no seu ambiente familiar, ou seja, apoiar as empresas e as pessoas. -----

Salientou que, no respeitante às empresas, aquilo que o Município pode fazer na sua escala de intervenção, que é reduzida porque os impostos são genericamente de âmbito nacional, é usar um instrumento específico, que é a taxa da derrama. Fez notar que o Município, que diz querer ser competitivo, querer atrair empresas, querer apoiar o empreendedorismo, quando tem de tomar uma decisão formal sobre o assunto e tem um instrumento concreto para o fazer, a derrama, decide aplicar a taxa mais alta. -----

Salientando que já para 2024 foi aprovado o mesmo valor e que, nessa altura, a IL alertou para o facto de quase todos os municípios da região terem taxas mais baixas, citando: Arouca - 1%, Espinho - 1,3%, Oliveira de Azeméis - 1,2%, São João da Madeira - 1,45%, Gondomar - 1,25%, Gaia - 1%. -----

Disse que, assim, obviamente a IL não pode estar de acordo com a proposta, mantendo aquilo que disse no passado e de acordo com o seu programa eleitoral, que é no sentido de reduzir a taxa para 1% sobre o lucro tributável e isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros, com vista a que todas as empresas criem emprego no território. -----

Sobre o IMI, disse que sendo a proposta manter a taxa de 0,365%, deu nota que, recentemente, saiu um mapa de Portugal, feito pela PROteste, por cores, e Santa Maria da Feira aparece como uma ilha, pois os municípios ao redor têm uma taxa mais baixa, afirmando que no distrito

*João Cunha*



de Aveiro, Santa Maria da Feira é o município que cobra a taxa de IMI mais alta. -----

Acrescentou que muitos municípios decidiram, no último ano, reduzir esta taxa, até devido ao problema da habitação e para facilitar o acesso ao mercado imobiliário, dando nota que Gondomar, Maia, Santo Tirso, Trofa, Gaia, e, no distrito de Aveiro, Aveiro, Espinho e Ílhavo, o fizeram, mas Santa Maria da Feira decide manter a taxa, questionando porque é que o Município não entra, também, por esta via da redução, como forma de apoiar o mercado de habitação. Reforçou que a Câmara já lançou a construção de habitação a custos controlados, e tem, no IMI, um instrumento que pode usar para apoiar a dinamização do mercado de habitação e a redução dos custos para acesso à habitação. -----

Salientou que situação igual acontece quanto à participação no IRS, em que a proposta é continuar a ter a taxa máxima de 5%, muito superior a todos os municípios vizinhos, recordando que, em 2023, enumerou alguns municípios, alguns até com taxa de 0%, como é o caso de Águeda. Realçou que a IL não propõe a taxa de 0%, mas propõe, pelo menos, uma redução para metade, no valor de 2,5%. -----

Em resumo, disse que o Município precisa de incentivar a economia local e precisa de apoiar as famílias, percebendo que o Município tem despesas e tem de manter o investimento, entende ser, nesse equilíbrio, entre o interesse do Município e o interesse público, que é aquele que as empresas e as famílias também representam, que deve estar a gestão, e não usar o seu império da autoridade para aplicar as taxas máximas. -----

-----  
Interveio o membro **Ângelo Santos** (CDS-PP) que começou por comentar que estava com a esperança de que, como 2025 é o último ano deste ciclo autárquico, a Câmara ia fazer o mesmo que fez no 1.º ano, ou seja, dar um sinal à sociedade feirense, reduzindo os impostos municipais. -----

Disse compreender que o dinheiro faz falta e que é importante para as



Jaques

necessidades municipais, mas também percebe que a expansão de Santa Maria da Feira tem sido constante e, assim, o Município podia ser ainda mais atrativo e dar esse contributo aos feirenses e aos investidores, cobrando menos. -----

Referiu que o Município, se quiser arrecadar mais receita de IMI, tem de promover habitação, tem de promover a reabilitação urbana, e que o mesmo acontece em relação às empresas, dizendo que o IRC não é um entrave para a fixação no Concelho, até porque Santa Maria da Feira tem uma malha empresarial com muitas microempresas. -----

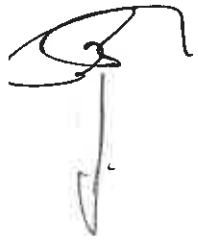
Disse, sobre a Derrama, que o grande núcleo dos feirenses não é afetado por esse imposto, mas que era um sinal que o Município dava, ainda mais quando, a nível nacional, se fala na redução dos impostos, comentando que só não são mais reduzidos devido ao entrave de determinadas forças partidárias. Reiterou que Santa Maria da Feira podia dar esse sinal, no IMI, na Derrama e no próprio IRS, mas que também sabe que não se fazem omeletes sem ovos, que a receita é precisa, mas que há ferramentas para tal, cobrando menos impostos.-----

Concluindo, reforçou que tinha a esperança de que, estando-se num ciclo governativo diferente, o Município acompanhasse a redução dos impostos. -

-----  
O membro **Tiago Paiva** (BE) fez a intervenção que se passa a citar: -----

“Sobre as propostas das taxas para os impostos municipais dizer que, no que toca à fixação da participação do Município no IRS dos sujeitos passivos, votaremos favoravelmente. É importante, na nossa perspetiva, que esta verba seja utilizada pelo Município no desenvolvimento do território e para as necessidades dos feirenses, e também somos favoráveis à fixação da taxa da Derrama e da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem nos termos em que são apresentados pelo Executivo. -----

Contudo, relativamente à taxa da Derrama, farei alguns comentários, e, sobre o IMI, também gostaria de dizer alguns pontos que me parecem



*João Cunha*

importantes.-----

No que toca ao IMI, esta é uma proposta que não baixa a carga fiscal sobre a população, aliás, é a mesma taxa que foi proposta nos 3 anos anteriores do Executivo que foi eleito nas últimas eleições, e também nos parece que esta proposta poderia fazer uso de mecanismos de ajuste de determinados valores da taxa de IMI para dar alguma resposta ou, pelo menos, algum sinal importante, que dê alguma resposta também à carência habitacional no Município.-----

A realidade mostra que as receitas com o imposto continuam a aumentar, de forma significativa, de ano para ano, e parece-nos, portanto, que aqui não só haveria espaço para um alívio fiscal da taxa que é fixada, mas também haveria espaço para a implementação de alguns mecanismos que estão previstos no Código do IMI, como, por exemplo, a majoração para prédios devolutos e degradados, medida que poderia, por exemplo, incentivar a sua reabilitação. Estamos a falar de sinais que damos, com o imposto, para alterar comportamentos que podem ajudar na resolução de um problema. Ou, por exemplo, a majoração do imposto para os imóveis que não constituem nem habitação própria permanente, e, também, por exemplo, a minoração do imposto para os imóveis que estão inseridos no mercado de arrendamento de longa duração. -----

Estas seriam algumas medidas de flexibilidade no imposto que, na perspetiva do Bloco de Esquerda, passariam a imagem correta daquilo que é a política pública que nós queremos ter no que toca à utilização da habitação.-----

Também nos parece importante, e este foi já um pedido que foi feito na votação anterior pelo Bloco de Esquerda, no ano passado, relativamente à fixação deste imposto, que estas propostas de imposto a cobrar também sejam acompanhadas de uma projeção das receitas que o Município espera obter com a fixação dessa mesma taxa. E, portanto, isso seria um instrumento que, para nós, que estamos a avaliar a adequação, ou não, da



maconle

fixação desta taxa, nos permitiria ter mais informação para podermos aferir, nós mesmos, a sua adequabilidade. -----

No que toca à Derrama, vamos votar favoravelmente, estamos globalmente de acordo com a proposta trazida pelo Executivo, é um imposto sobre os lucros e, portanto, o Bloco de Esquerda tem esta posição de que a sua fixação deve estar nestes valores, contudo, também entendemos que a proposta de minoração de 0,5% é insuficiente porque não é acompanhada, por exemplo, de outras minorações para empresas que atraíam investimento para o Município, que atraíam emprego para o Município e que traduzam, o seu comportamento, em boas práticas ambientais, por exemplo.-----

Portanto, a nota que nós gostaríamos de deixar, mais uma vez, ao Executivo é que a fixação de taxas flat para estes impostos não nos parece a medida mais adequada para a fixação destes impostos, e haveria espaço, naquilo que é a Lei, para que houvesse mais alguma flexibilidade que também ajudasse o Município na resolução de alguns problemas que tem, e problemas esses muito importantes.”-----

-----  
O membro **Daniel Gomes** (PS) fez a intervenção que se passa a citar: -----

“A notícia está feita, o município de Santa Maria da Feira cobra os impostos mais elevados do distrito de Aveiro. -----

A participação no IRS é os 5%, é a máxima, a derrama é 1,5%, é a máxima, e o IMI de 0,365%, não é máxima, e Espinho, por acaso, cobra 0,38%, mas a freguesia de Paramos é abrangida pela taxa de 0,35%. Mas, em Espinho, também cobram menos no IRS, ficam com 0,45%, e a derrama é 1,3%. Ou seja, no cômputo geral, nós somos o município do distrito de Aveiro que cobra mais impostos, e isto é um problema de incoerência programática da vossa parte, porque, como disse aqui o Carlos Martins, e muito bem, e já o seu antecessor dizia, e você (Sr. Presidente da Câmara) também o está a dizer, costumam dizer que os impostos são um problema para as empresas



e para a criação de riqueza, e quando têm oportunidade de o fazer, porque têm condições para o fazer, não o fazem. E, portanto, é aquela história que eu já aqui contei, da Olivia patroa e da Olivia costureira. -----

Para além disso, para um município que se diz ser um amigo do investimento e das empresas, ter os impostos mais elevados do distrito de Aveiro é qualquer coisa que não bate certo. Não bate certo a bota com a perdigota. -----

Mas há mais, na reunião de Câmara houve uma achega importante, que foi lançada pelo Sr. Presidente da Câmara, dizendo que 'bem, nós somos prudentes, nós fazemos uma gestão rigorosa e não vamos baixar os impostos assim de qualquer maneira, porque as câmaras municipais estão a perder 900 mil euros por dia'. O que é que eu acho que aconteceu, o Sr. Presidente, no dia 21 de outubro, foi o dia em que saiu a notícia, foi ao café em São João de Ver, tomou um café, pegou no Jornal de Notícias, e viu esta notícia, que é esta que aqui está, "câmaras municipais estão a perder 900 mil euros por dia". Qual é o problema desta notícia? Isto é daqueles casos que, se fosse o polígrafo, dizia assim: "verdadeiro, mas...".-----

Eu fui fazer as contas, fui à Direção-Geral do Orçamento, fui levantar os mapas, e o que é que eu constatei? De facto, as receitas fiscais caíram 221 milhões de euros. A notícia dizia respeito a 1 de janeiro até ao final de agosto, são 243 dias. Fazendo os 221 milhões de euros a dividir por 243 dias, dá os tais 900 mil euros que as câmaras municipais estariam a perder. Qual é o problema da notícia? É que os municípios não têm só receitas fiscais, tem as receitas correntes. E vamos lá ver uma coisa, as receitas correntes, para o mesmo período, não caíram. Aumentaram 400 milhões de euros, mais de 1,65 milhões de euros por dia. Mas, ainda há mais, para além das receitas correntes ainda existe as receitas de capital, e, no cômputo geral, estas receitas aumentaram, para o mesmo período, 647 milhões de euros, mais de 2 milhões de euros por dia. Ou seja, uma história que começava com as câmaras municipais estão a perder 900 mil



João Cunha

euros por dia, termina com uma história a dizer que as câmaras municipais estão a ganhar mais de 2,66 milhões de euros por dia. Portanto, esse argumento não pode ser usado, tem de se arrumar para o lado. -----

O que é que propõe o Partido Socialista? É que nós já propomos há muito tempo. A Derrama para as empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros, é eliminá-la, estamos a falar de uma perda de receita potencial de 175 mil euros, menos de 1% do orçamento, portanto, é absolutamente despiciendo, não interessa para nada aquilo, e tínhamos um efeito reputacional interessante, porque mostrávamos que o território, aqui sim, podia-se tornar mais atrativo, para atrair empresas. -----

Depois, no IRS, já o dissemos, não concordamos com a redução, portanto, aí estamos de acordo com o Município, por causa da questão da progressividade do imposto, se o reduzirmos de forma transversal, prejudicamos a progressividade, e somos contra isso. -----

Mas, em relação ao IMI, entendemos, conforme defendeu o Sr. Vereador Sérgio Cirino, que podia passar para 0,35%. E dizemo-lo sem problema nenhum, porque se a Derrama podia prejudicar em cerca de 175 mil euros a receita, passar o IMI de 0,365% para 0,35% prejudicaria a receita, potencialmente, em 800 mil euros. Portanto, estaríamos a falar de uma perda total da receita que nunca superaria 1 milhão de euros. Ora, se nós formos ver o resultado líquido do Município em 2022, foi de 14 milhões de euros. Se formos ver o resultado do líquido do Município em 2023, foram 12 milhões de euros. O que é que aconteceria se, em 2023, tivéssemos implementado isto? O resultado seria de 11 milhões de euros. Vinha algum mal ao mundo? Não vinha nenhum mal ao mundo. -----

É uma questão de opção. O Sr. Presidente quer ter os impostos mais elevados do distrito. Tem-no porque quer, não era necessário. -----

Para além disso, há ainda uma prerrogativa que a lei lhe dá, que é a questão do IMI dos imóveis devolutos, poderia aplicar até três vezes mais





essa taxa, está a ser feito trabalho nesse sentido, e ainda bem, porque as casas têm uma função social que deve ser cumprida, e é quase criminoso que tenhamos, em zonas de pressão urbanística, imóveis desocupados, devolutos, e o Município não faça nada para forçar as pessoas a ter alguma ação nesse sentido.”-----

-----  
Interveio o membro **Carlos Seixas** (PSD) que começou por dar os parabéns à Câmara Municipal por não ter recorrido ao que seria certamente mais fácil, que seria baixar os impostos, ressaltando que, se o tivesse feito, certamente estaria, agora, a ser acusada de populismo e de demagogia, e de estar a preparar as próximas eleições. -----

Referiu que a Câmara acaba por apostar numa situação de prudência, dado que continua a ter, e terá, despesas avultadas, algumas no âmbito da descentralização de competências, nomeadamente na área da saúde, assim como o conjunto de obras públicas de cariz fundamental para o Concelho que, certamente, em breve poderão arrancar, como o conhecido túnel da Cruz, o tribunal, entre outros. -----

Aludindo a algumas incoerências do ponto de vista económico e financeiro, reportadas por vários deputados, disse que não lhe compete estar a corrigi-las, contudo, gostava de deixar uma reflexão. Assim, explicou que o orçamento das câmaras municipais tem três grandes fontes de receita, que são os impostos diretos, as transferências correntes e as de capital, referindo que grande parte desses fundos vem da Administração Central. --

Fez notar que é muito fácil dizer que as receitas aumentaram, porque aumentaram efetivamente algumas transferências correntes e de capital, mas que, quanto às receitas fiscais, que são os impostos diretos, a verdade é que têm vindo a diminuir e são estes que dão uma certa, ou única, autonomia financeira às câmaras municipais têm, porque, na realidade, o grande bloco de receitas advém do Estado Central, o que faz com que as câmaras estejam dependentes da boa vontade do governo, pelo que esta é



João Carlos

uma questão que merece reflexão. -----

Prosseguindo, disse que nas aulas que leciona, de introdução à Economia, dá sempre um exemplo ao falar dos lucros das empresas, sobre as receitas e os custos, porque se pode dizer que as receitas aumentam, mas que isso diz muito pouco se não se souber avaliação dos custos. Referiu que pode estar a ganhar mais mil euros, mas se tudo lhe estiver a custar mais dois mil euros, está a perder dinheiro. -----

Sublinhou que, sendo certo que todos gostariam de baixar os impostos, é preciso ter prudência e cuidado, reafirmando querer enaltecer, uma vez mais, as opções tomadas pelo Município. -----

Disse também querer clarificar, porque não ficou claro em algumas das intervenções anteriores, que a taxa de IMI, em Santa Maria da Feira, não é a taxa máxima. -----

Referiu considerar positivas algumas das propostas feitas pelo Tiago Paiva, mas não sabe se as mesmas teriam, efetivamente, capacidade para alterar alguma coisa. Disse ter sérias dúvidas de que a taxa de IMI, como um todo, pudesse resolver a questão habitacional, porque a única coisa que faria seria colocar mais pressão do lado da procura, e não resolveria o verdadeiro problema, que é a questão da oferta. -----

Aludindo ao provérbio português que diz que a prudência e caldo de galinha nunca fizeram mal a ninguém, disse que a política prosseguida pela Câmara Municipal tem dado bons resultados. -----

Concluindo disse, sobre a questão da atração de investimento, que sendo certo que a redução da taxa da Derrama poderia ser um sinal, as empresas estão mais focadas na questão da burocracia, das acessibilidades e num conjunto de outros serviços que o Município, através dos impostos, lhes consegue proporcionar, o que não seria possível caso não existissem estas receitas fiscais. -----

-----  
Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** dizendo que os partidos



fizeram a sua apreciação política e, em bom rigor, apresentaram aquela que seria a sua política fiscal, o que é absolutamente legítimo, sendo o traço comum o de que todos propõem uma redução de impostos no Município. Assim, disse que iniciaria como iniciou o membro Carlos Seixas, registando que caso a proposta fosse a de diminuir os impostos, a crítica imediata, de que seria alvo, era que estava a fazer eleitoralismo, pelo que, saúda a intervenção clarividente e pedagógica do deputado Carlos Seixas.-- Referiu que a política fiscal foi baseada em três grandes fatores, olhando para o quadro geral do Concelho e para as tarefas que tem pela frente, comentando que o membro Daniel Gomes, do PS, tentou criar um facto político, um pouco à semelhança de que faz Paulo Portas, dizendo duas ou três vezes a mesma coisa para ver se é isso que faz a notícia do jornal, designadamente, ao afirmar que Santa Maria da Feira tem a taxa mais elevada de impostos do distrito de Aveiro, registando que a notícia está feita para os jornalistas.-----

Salientou que se está perante um enorme esforço de investimentos em infraestruturas no município, dando nota que a Câmara está a investir em infraestruturas na Educação, desde o pré-escolar ao ensino secundário, e que pode enumerar pois são as EB 2,3 de Paços de Brandão, de Lourosa e de Arrifana.-----

Informou que a Câmara está a construir sete Unidades de Saúde Familiar, está a pavimentar estradas em todas as freguesias, está a cuidar dos passadiços na área ambiental, está a fazer várias requalificações urbanas, está a reabilitar várias zonas industriais, está a atuar sobre o património, nomeadamente no Castelo, está com candidaturas na ordem dos 75 milhões de euros na área da habitação, está a substituir-se ao Estado na questão do tribunal e na questão do túnel da cruz, assim como acabou de construir o novo cais do Porto Carvoeiro.-----

Referiu que, além destes investimentos, ocorreu a transferência e descentralização de competências, dando nota, como pequeno exemplo,



*Incumbido*

que a Câmara fornece um total de 1.230.000 refeições por ano. Explicou que se fez um concurso, com 4 lotes, e que, no lote mais barato, o preço por refeição é de 3,50 €, mas a comparticipação do Estado é de 2,75 € por refeição, e um aluno, do escalão A não paga, no escalão B paga 0,73 € e do escalão C paga 1,46 €, ou seja, cada vez que se fornece uma refeição a um aluno, paga-se um valor muito superior ao que se recebe. Salientou que este é um efeito prático do que significa a descentralização de competências, e apenas numa das componentes da área da Educação, sendo várias componentes desta e vários domínios a abordar.-----

Informou que, no domínio da Saúde, o Município acabou de receber 23 edifícios, e que todos precisam de obras severas de requalificação, tendo recebido 11 viaturas que foram abatidas e adquirido 13 viaturas para as Unidades de Saúde Familiar.-----

Assim, disse que a política adotada tem a ver com prudência, pedindo ao membro Daniel Gomes o favor de não achar que ele, Presidente da Câmara, decide a gestão da Câmara à mesa do café, comentando que espera que se um dia ele tiver essa responsabilidade, não decida à mesa do café. Salientou que a notícia do jornal é clara, que não há polígrafo que lhe resista, e que a mesma menciona que a queda nos proveitos fiscais é uma inversão de tendência, frisando que aquilo que disse foi que a Câmara tem de ser prudente face à citada inversão, e acha que o Daniel Gomes concorda com isso.-----

Reforçou que, tudo pesado, o Executivo entendeu por certa esta política fiscal, que mantém a política de contas robustas, de contas certas, com a qual se pretende conseguir dar resposta a toda a panóplia de investimentos bem como a tudo o que advém da descentralização de competências, assim como à pressão que isso coloca no orçamento municipal.-----

Realçou que a Câmara também faz a redistribuição de receitas diretamente pelas famílias, comentando que percebe a proposta do PS, de reduzir a taxa de IMI de 0,365% para 0,35%, o que representaria uma diminuição de



Ana Curba

receita de 750 mil euros, e, sobre isso, pode dizer que na política de natalidade, por exemplo, a Câmara entregou às famílias, num ano, 1 milhão e 600 mil euros, comentando que, portanto, há outras formas de se chegar às famílias. -----

Neste instante, o membro **Carlos Martins** (IL) interrompeu a intervenção do Sr. Presidente da Câmara e, a partir do seu lugar, dirigindo-se à Mesa da Assembleia, disse que o Sr. Presidente da Câmara não estava a fazer nenhum esclarecimento, que não estava a responder a nenhuma questão colocada, acrescentando que o Sr. Presidente da Câmara não intervém na discussão, que responde é às questões que a Assembleia Municipal coloca, ao que o **Sr. Presidente da Assembleia em exercício** retorquiu dizendo que, na sua maneira de ver, está a ser justificado o porquê da necessidade de se manter a carga fiscal, pois os pontos em discussão reportam à carga fiscal, à receita que é aplicada em despesa, e o Sr. Presidente da Câmara estava a justificar a manutenção da receita e a elencar os acréscimos que tem havido na despesa. Posto isto, passou novamente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para que este continuasse a sua intervenção. -----

Voltou a usar da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** referindo que a política fiscal de uma câmara pode seguir, geralmente, dois sentidos, a atração de investimento e a atração de população. -----

Disse poder garantir que o município continua a atrair investimento, e investimento forte, o qua ainda se constatou, recentemente, com mais de 750 jovens altamente qualificados que estrearam o novo edifício da Forvia, no Lusopark, e cujo número tende a crescer. Referiu que também pode dizer que há uma inversão da tendência de decréscimo verificada em 2020 em relação à atração de pessoas para o Concelho, que está novamente a crescer, acrescentando que presume que, nos próximos Censos intermédios, a população do Concelho ultrapasse, pela primeira vez, os



João Cunha

140 mil habitantes. -----

Terminou referindo a necessidade de adotar estas políticas fiscais, frisando que o território continua a ser atrativo do ponto de vista empresarial e atrativo para as pessoas virem para Santa Maria da Feira. -----

Concluindo, disse não resultar nenhuma dúvida de que ele, Presidente da Câmara, tentou esclarecer a opção por esta política fiscal. -----

-----  
Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia em exercício submeteu os assuntos, separadamente, a votação, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

*5 – Fixação da Derrama para o ano de 2025 – Rendimento gerado em 2024 -*

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos a favor (PSD:31, BE, IND, PS:3 – Rui Rios, Valdemar Silva e David Neves), 16 votos contra (PS:12, CDS-PP, IL, CH, CDU) e 1 abstenção (PS – Francisco Andrade), fixar, sob proposta da Câmara Municipal, uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. -----

Deliberou, também, sob proposta da Câmara Municipal, fixar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €. -----

*6 – Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis 2025 – Ano do imposto 2024*

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD:31, PS:1 – Rui Rios), 17 votos contra (PS:12, BE, CDS-PP, IL, CH, IND) e 4 abstenções (CDU, PS:3 – Valdemar Silva, David Neves e Francisco Andrade), fixar, sob proposta da Câmara Municipal, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para prédios urbanos, em 0,365%. -----

Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200



tra Cunha

metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que se assume como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho.-----

Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos: --

- 1 dependente: 30,00 €;-----
- 2 dependentes: 70,00 €;-----
- 3 ou mais dependentes: 140,00 €.-----

-----  
*7 - Fixação da participação do Município no IRS dos sujeitos passivos, relativa aos rendimentos do ano de 2025*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (PSD:31, CDU, PS:1 - Rui Rios), 3 votos contra (BE, IL, CH) e 17 abstenções (PS:15, CDS-PP, IND), fixar, sob proposta da Câmara Municipal, em 5% a participação do Município sobre o IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.-----

-----  
*8 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP 2025*-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 52 votos a favor (PSD:31, PS:16, BE, CDS-PP, CH, CDU, IND) e 1 abstenção (IL), fixar, sob proposta da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%.-----



*Incumbido*

Saiu o membro *Jorge Manuel Silva*. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O **Sr. Presidente da Assembleia em exercício**, introduzindo o período em epígrafe, informou da existência de 3 inscrições, dos munícipes Ana Antunes, Fernando Oliveira e Luís Santos, por esta ordem, para abordar os assuntos identificados na listagem oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal. Informou aos referidos munícipes que, nos termos regimentais, tinham, cada um, cinco minutos de intervenção, numa intervenção única. -----

Interveio a munícipe **Ana Antunes** que referiu que rececionou um e-mail da Câmara a informar que o órgão executivo não tinha intervenção na inscrição do público, o que lhe suscitou dúvidas que gostava de ver esclarecidas, ao que o **Sr. Presidente da Assembleia em exercício** esclareceu que, após as intervenções dos munícipes inscritos, a Câmara vai responder às questões colocadas. -----

Posto isto, a munícipe **Ana Antunes** disse que a falta de habitação é um problema gravíssimo, pois todos os feirenses têm familiares ou conhecidos a passar dificuldades, em manter as suas casas ou em conseguir uma casa, porque os preços das habitações novas são proibitivos para a maioria das famílias da classe baixa e média e arrendar é uma conquista. -----

Acrescentou que este concelho teve sempre um executivo PSD, o qual tem na sua matriz partidária, o social, mas que tem sido um fiasco, porque não teve capacidade de acautelar um futuro menos sombrio para o povo feirense, que nele depositou a sua confiança e que agora toma consciência que foi abandonados. -----

Aludindo à existência da construção a custos controlados nas freguesias de Fornos e de Mozelos, designadamente, o sucesso do empreendimento da Encosta do Castelo, disse que estavam previstos novos empreendimentos



  
Ana Cunha



em São Paio de Oleiros e São Miguel de Souto, tendo sido inicialmente feita a vedação dos terrenos, mas depois foram abandonados, questionando qual o motivo. -----

Questionou se o Executivo cedeu à pressão dos agentes imobiliários, esquecendo que tinha sido eleito pelo povo feirense, para com honra e lealdade exercer as funções no superior interesse do povo Feirense, salientando que ser este o pensamento de muitos feirenses. -----

Referiu que na proposta da carta municipal de habitação, apresentada pela Sra. Vereadora Ana Ozório, a 15 de abril de 2024, menciona, na página 6, que o concelho se encontra em situação de carência habitacional, questionando qual a razão. -----

Acrescentou que no mesmo documento refere-se que 14 empreendimentos se encontram em mau estado de conservação e que 3048 pessoas a residem em condições indignas, não dispendo de capacidade financeira para suportar o custo de uma habitação adequada, questionando quantas crianças estão incluídas e o que fará o Sr. Presidente da Câmara se lhe aparecer uma família a necessitar de habitação. -----

Referiu ainda que o documento, na página 9, alude a 26 núcleos precários e identifica 235 famílias, das quais 146 famílias têm necessidade de realojamento, questionando se os mesmos já foram realojados, porque, caso contrário, tal é vergonhoso. Aludiu também a 13 famílias junto do Largo Manuel Eduardo Rebelo, em Argoncilhe, questionando se este local existe. -----

Finalizando, a munícipe questionou se o Sr. Presidente da Câmara consegue dormir tranquilamente sabendo que se aproxima o inverno e existem muitos feirenses nas condições supramencionadas. -----

Interveio o munícipe **Fernando Oliveira** que salientou que o Mercado Municipal, obra emblemática do executivo PSD e sua bandeira eleitoral, finalmente, saiu do papel, acrescentando que foi criada uma grande



Inês Curvelo

expectativa, quer nos feirenses mais idosos que relembram aquele espaço cheio de vida e de comércio local, quer nos mais novos que esperavam de um executivo empenhado, um projeto arrojado, que virado para o futuro preservasse a sua antiguidade. -----

Disse que foi gasto mais de 1 milhão de euros do dinheiro dos feirenses, mas que, citando o Sr. Vereador do Partido Socialista, Sérgio Cirino, “o Mercado Municipal foi um fiasco, um balde de água fria, por estar igual ao que era.” Referiu que a obra do Mercado Municipal foi adjudicada por 998.981,84 €, mais IVA, a 15 de março de 2022, com um prazo de execução de 545 dias, após a data da consignação, mas que entre os trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação de prazos, foi alvo de dois contratos adicionais e, como tal, o valor passou para 1.013.506, 64 €, mais IVA, dizendo que o Sr. Presidente da Câmara devia explicar aos feirenses que obras executadas justificam a citada verba.-----

Referiu ainda uma contratação, por ajuste direto, no valor de 19.939 euros, mais IVA, obviamente, inferior a 20 mil euros, de serviços de comunicação para o mercado municipal por um período de 9 meses, questionando qual o propósito e qual o trabalho que será feito, e se não havia mais nenhuma empresa habilitada a fazer esse trabalho a quem se que pudesse pedir um orçamento. -----

Salientou, de seguida, que o Sr. Nuno André Pais Santos, representante da Vinte Lab, Lda., faz parte do Conselho Municipal da Juventude de Santa Maria da Feira, e, sendo verdade, quem foi que o indicou para essa função, pois trabalha para a Escola Profissional de Paços de Brandão, cuja diretora pedagógica é a Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira. -----

Finalizando, o munícipe frisou que os feirenses esperam transparência e verdade do Sr. Presidente da Câmara, e, como tal, esperam respostas a estas questões. -----

-----



João Cunha



Santa Maria da Feira  
assembleia municipal

pág. - 1804 -

SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA

DATA: 31/10/2024

Interveio o munícipe **Luís Santos** que referiu que Santa Maria da Feira é o único município do País que tem em funções duas pessoas que não foram eleitas pelo povo para os lugares que agora exercem, o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal, acrescentando que, talvez por isso, têm demonstrado falta de preparação na gestão destas sessões, e na dificuldade e falta de resposta às questões colocadas, no período destinado à intervenção do público em cada Assembleia Municipal. Referiu que a última sessão da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre da Câmara, foi um dos episódios mais tristes da democracia no concelho, salientando que, até o local, honrando por anteriores Presidentes da Câmara Municipal e senhores de Santa Maria da Feira, deveria servir de inspiração ao Sr. Presidente, Amadeu Albergaria, para as funções que demonstra não estar preparado para desempenhar. -----

Disse que, no ano em que se comemoram 50 anos da democracia, no Salão Nobre da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara deixou de ser democrático e atacou inqualificavelmente 3 feirenses que se inscreveram no período destinado à intervenção do Público, apelidando-os de não serem cidadãos preocupados, porque não fazem intervenção cívica e cidadania genuína, frisando que esses cidadãos fizeram todo o processo de inscrição definido no regimento. -----

Reforçou que o Sr. Presidente da Câmara demonstrou impreparação e falta de conhecimento do artigo 28 do Regimento da Assembleia Municipal, o qual citou: “Regras do uso da palavra no período de intervenção aberto ao Público, ponto 2, durante o período de intervenção aberto ao Público o cidadão inscrito pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre os assuntos relacionados com o município” e repetindo a sua leitura disse esperar que fique claro para o Sr. Presidente, Amadeu Albergaria. Acrescentou que, na aludida sessão, o Sr. Presidente da Câmara fez uma série de considerandos, que considera desprestigiante para o cargo que o mesmo ocupa, designadamente acusar 3 intervenientes de serem



Ina Ceirão

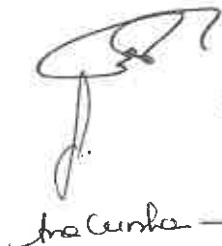
militantes do Partido CHEGA, como se isso fosse ilegal, sendo o Sr. Presidente da Câmara também militante de um partido político. -----

Mencionou que o Sr. Presidente da Câmara assumiu como estratégia política e transmitiu-a aos Presidentes de Junta do PSD, dizer, *ipsis verbis*, que o Partido CHEGA é contra as obras no concelho, salientando que se trata de uma mentira porque o Sr. Presidente da Câmara sabe que o Partido CHEGA apresentou várias medidas para o orçamento da Câmara Municipal de 2025, como todos poderão constatar. Afirmou que o Sr. Presidente da Câmara começa a ser previsível nas suas palavras, e que nem o tique que tem de se mexer na cadeira, quando fica nervoso, passa despercebido.-----

Referiu que o Sr. Manuel Conceição, morador em Santa Maria de Lamas, se referira a uma obra, adjudicada pelo contrato número 185/2023, no valor de 105 mil euros, mais IVA, que está parada desde 19 de julho, como um mamarracho, sinónimo no dicionário da língua portuguesa, para qualquer obra imperfeita, mas que o Sr. Presidente da Câmara preferiu agredir esse senhor, em vez de esclarecer a população, que por lá passa ou vive, do que se passa verdadeiramente. -----

Acrescentou que na sessão da Assembleia de Freguesia de Santa Maria de Lamas, no dia 18 de setembro, o Sr. Presidente da Junta informou que a obra estava parada, porque estavam a rever o projeto, questionando se é viável rever o projeto após a obra iniciar. Disse que, tratando-se de uma obra da Câmara, o Sr. Presidente da Câmara tem o dever de informar, bem como deveria um pedido de desculpa ao Sr. Manuel Conceição, pela forma menos adequada como o tratou na última assembleia.-----

Aludindo à CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, disse que o Sr. Presidente da Câmara fez uma interpretação teatral e não foi sério quando mencionou o arquivamento do processo n.º 257/2024, porque devia ter dito que habilidosamente enviaram uma resposta para uma morada desconhecida, quando no email era explícito que a resposta



fosse enviada também por e-mail, tendo reclamado junto da CADA, leu a resposta desta, que se transcreve:-----

“No email de 22 de julho indicava-se ter havido, entretanto, resposta, ao objetivo da queixa haveria depois de passar da falta de resposta por uma incompletude da mesma.” Questionou se o Sr. Presidente da Câmara informou os membros do Executivo e os membros da Assembleia Municipal do parecer n.º 399/2024 da CADA, do qual citou: “Ponto 3, conclusão, deve ser cumprido o regime de acesso nos termos expostos.” -----

Finalizando, o munícipe questionou se o Sr. Presidente da Câmara vai cumprir o parecer emitido pela CADA, ou vai ignorar essa entidade pública.

-----  
De seguida, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia em exercício e aos deputados municipais, disse que, se concordassem, estas intervenções, já recorrentes nas sessões da Assembleia Municipal, deviam ser analisadas em sede de comissão permanente deste órgão, porque o Regimento da Assembleia está a ser subvertido, e os verdadeiros eleitos pelo povo não podem permitir que isso aconteça. -----

Continuando, disse já ter respondido às políticas de habitação, escrupulosamente, na última sessão da assembleia, acrescentando, até para se ver o grau de respeito que tem pelos cidadãos, apesar da forma acintosa como, por vezes, o Presidente da Câmara é tratado, que, além dos projetos em curso, as candidaturas foram aceites, aguardando-se que o Orçamento de Estado as venha a financiar, ascendendo o valor das obras todas a mais de 75 milhões de euros.-----

Deu ainda nota que o problema da habitação é de conhecimento público, transversal a todos os concelhos e estende-se a nível europeu, retorquindo que só fala assim quem não tem conhecimento do assunto, quem não está preparado para o debater no espaço público, ou então pretende desinformar as pessoas.-----



*João Cunha*

Mencionou que foi aprovado, em reunião de Câmara de 22/04/2024, e nesta Assembleia a 30/04/2024, o início do procedimento da Carta Municipal da Habitação, consubstanciando um programa de planeamento obrigatório, o qual está a ser trabalhado entre os serviços do Urbanismo e os serviços da Ação Social.-----

Reafirmou que é necessário estar informado para participar numa assembleia, para participar no espaço e debate público, sob pena de se desinformar os cidadãos de Santa Maria da Feira, reiterando, que o Partido Chega é contra as obras, designadamente, contra o túnel da Cruz.-----

Referiu que o Partido Chega também tem questionado a Câmara sobre as obras no Mercado Municipal, e que esperava não ter de explicar que a mais-valia do Mercado Municipal é arquitetónica, é um edifício que está classificado e é da autoria do mestre Fernando Távora, implicando um tratamento similar ao do Castelo de Santa Maria da Feira. Esclareceu que os vereadores do Partido Socialista não estão preocupados com a obra, mas sim com o modelo de gestão para o qual, inclusive, apresentaram contributos, mas percebe que o intuito da intervenção foi apenas colocar em causa mais uma obra.-----

Informou que as verbas aplicadas no Mercado Municipal foram debatidas em sede de reunião dos órgãos municipais, explicadas pelo Sr. Vereador, pelo Presidente de Câmara, pela equipa projetista e debatidas politicamente com a população, questionando onde estavam as preocupações, e a preocupação cívica, na altura.-----

Por último, o Sr. Presidente da Câmara solicitou que tudo conste em ata, porque o cidadão Luís Santos, seguramente, quererá defender-se das acusações, mas não será o Presidente da Câmara a fazê-lo, referindo que não desrespeitou nenhum cidadão, mesmo que esse cidadão o tenha apelidado de presidente meteorito, talvez por dançar na cadeira, enquanto fala.-----

Explicou, ainda no que concerne ao Mercado, que o trabalho que está a ser



ha curba



desenvolvido foi explicado, publicamente, porquanto se trata de um trabalho de assessoria relacionado com a criação de imagem do Mercado, com a capacitação das pessoas que lá trabalham ao longo dos anos porque vão enfrentar um novo desafio com a cidade criativa de gastronomia e da UNESCO. -----

Finalizando, o Sr. Presidente da Câmara disse que as perguntas colocadas aos Presidentes das Juntas de Freguesia visam dificultar-lhes o trabalho, bem como colocar em causa a idoneidade dos mesmos, no entanto, entende que são temas a debater no seio das respetivas Assembleias de Freguesia, terminou, alertando para o provérbio “olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço”. -----

O **Sr. Presidente da Assembleia em exercício** usou da palavra para dizer que tendo em atenção que o seu nome também foi evocado, no exercício das suas competências como Presidente da Assembleia Municipal, nomeadamente, ao abrigo da alínea m) do artigo 8.º do regimento, iria partilhar a informação sobre as questões colocadas. -----

Explicou, assim, que no dia 28 de outubro, a Sra. Presidente da Concelhia do Partido CHEGA, enviou da Caixa Postal da referida concelhia, a inscrição para intervenção de três cidadãos, no período destinado ao Público, mencionando nos assuntos a debater, citações vagas como por exemplo “Habitação em Santa Maria da Feira”, no dia 29, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal solicitou que, no âmbito do artigo 21.º do Regimento, fosse descrito o assunto em concreto. -----

No mesmo dia, a Sra. Presidente da concelhia do Partido CHEGA, responde que o assunto que cada cidadão ia expor estava explícito no e-mail enviado. -----

Acrescentou que, no dia 30, e já na ausência da Sra. Presidente da Assembleia Municipal, ele próprio, solicitou aos serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos que reiterassem o pedido de concretização dos



João Curral

assuntos, sob pena de colocar à consideração desta Assembleia a aceitação das inscrições. No mesmo dia a Presidente da Concelhia do Partido CHEGA, aclarou os assuntos que os cidadãos iriam trazer a esta Assembleia, não deixando de aludir a termos tais como, *estranho, estranheza, estranheza do pedido*.-----

Aditou que no dia 30, ontem, os serviços acusaram a receção de aclaração, confirmaram a inscrição dos cidadãos e informaram que o órgão executivo não tinha qualquer interferência nestes pedidos de esclarecimento. Não satisfeita, a Sra. Presidente da concelhia, enviou dois emails para os serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, semeando a confusão e clara intromissão no regular funcionamento dos serviços, aludindo a *habilidades*, termo que usou numa das comunicações para explicar que a Câmara não quer ser escrutinada. -----

Frisou que este tipo de comportamento, incorreto, para com os funcionários dos serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que não são funcionários apenas do Órgão Executivo, mas também do Órgão Deliberativo, não pode ser permitido, pelo que transmitirá o ocorrido à Sra. Presidente da Assembleia Municipal e, enquanto membro da Comissão Permanente, levará o assunto a discussão para que episódios como este não se repitam. -----

Finalizando, o Sr. Presidente da Assembleia em exercício disse que desrespeitar um funcionário dos serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, é desrespeitar a Assembleia Municipal e, como tal, todos os cidadãos de Santa Maria da Feira.-----

Posto isto, deu por encerrado o Período de Intervenção do Público.-----

**Documentos presentes à sessão da Assembleia Municipal**-----

Todos os documentos submetidos à presente sessão fazem parte integrante desta ata e ficam arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----





De seguida, e após feita a leitura da ata em minuta, o Sr. Presidente da Assembleia em exercício submeteu a mesma a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão.-----

Nada mais havendo a tratar, às 23 horas e 15 minutos, a Sr. Presidente da Assembleia em exercício encerrou a sessão de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.-----

O Presidente em exercício,

O 1.º Secretário,

A 2.ª Secretária,